
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO EM UCS ESTADUAIS DO CERRADO.

Por meio deste Termo de Referência, o FUNBIO visa contratar serviços de consultoria de pessoa jurídica para a elaboração do **Plano de Manejo Integrado do Fogo em Unidades de Conservação do Cerrado, apoiadas pelo Programa Comunidades, Áreas Protegidas, e Povos Indígenas na Amazônia Brasileira e no Cerrado - COPÁBAS**.

1. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) realização de chamada de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Programa COPÁBAS tem como objetivo principal contribuir para a redução do desmatamento e a consequente redução da emissão de gases do efeito estufa, por meio do apoio a iniciativas que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa no Cerrado e Amazônia, melhorando também as condições de vida de povos indígenas e populações tradicionais.

O COPÁBAS pretende alcançar esse objetivo por meio de quatro estratégias: 1. Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial e ambiental de povos indígenas; 3. Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas afetos às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade; e, por fim, 4. Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em Cadeias de Valor (CV) da sociobiodiversidade. Cada uma dessas quatro estratégias compreende um componente do Programa.

Para o alcance de sua primeira meta, o Copábas prevê investimentos para a difusão do Manejo Integrado do Fogo (MIF) nas Unidades de Conservação (UCs) apoiadas. O Copábas apoia 21 UCs

estaduais do Cerrado, situadas em Goiás (4 UCs), Maranhão (1), Mato Grosso (4) e Minas Gerais (12). Importante considerar que estas UCs diferem significativamente em aspectos diversos tais como tamanho, acessibilidade, nível de estruturação, recursos para o manejo do fogo e conhecimento de seus gestores sobre o tema.

Destas UCs, oito receberão Planos de Manejo Integrado do Fogo, dos quais três serão desenvolvidos por meio deste processo seletivo. Serão trabalhadas inicialmente as Unidades que já possuem Plano de Manejo elaborados. Em uma segunda etapa serão contempladas as outras cinco UCs, mediante o avanço de seus Planos de Manejo.

2. OBJETIVOS

Esta contratação tem por objetivo desenvolver os Planos de Manejo Integrado do Fogo do Parque Estadual da Serra do Cabral (MG), PE Verde Grande (MG) e PE Terra Ronca (GO).

3. CONTEÚDO E ABORDAGEM DOS PMIFS

Segundo Myers em “Convivendo com o fogo” (2006), o Manejo Integrado do Fogo pode ser definido como “*Conjunto de abordagens ecológica e socialmente apropriadas para manejar o fogo e as ameaças do fogo relacionados à conservação de terras*”. Na realidade de uma UC, pode-se dizer que o Manejo Integrado deverá incluir estratégias e medidas para que o tema fogo esteja alinhado com os objetivos de criação da Unidade e com seus objetivos de manejo, dando especial atenção à manutenção da biodiversidade e a mitigação da emissão de gases causadores do efeito estufa, que no Brasil encontra nas queimadas ocorridas em áreas naturais um desafio adicional.

Ainda segundo Myers (2006), o Manejo Integrado deve responder minimamente às seguintes perguntas:

- Que papel o fogo deve desempenhar em uma paisagem?
- Existem formas de uso da terra ou outras restrições que limitam o papel ecologicamente adequado do fogo?
- Como e onde o fogo deveria ser suprimido? Será que algumas queimadas deveriam ser provocadas?
- Quem deveria provocá-las?
- Quais combinações do uso do fogo, estratégias de prevenção e supressão poderiam ser utilizadas?
- Como as comunidades locais serão envolvidas?

Além destas, acresc

enta-se à lista questões como:

- Qual o histórico do fogo na região da UC?
- Como é feita atualmente a gestão do fogo na UC? Quais resultados foram produzidos?
- De quais parceiros a UC dispõe para lidar com o manejo do fogo?
- Como o fogo é usado pelas populações que interagem com a UC? Há um histórico de conflitos?
- Historicamente, como se originam e se espalham os incêndios na Unidade?
- O fogo, como se dá atualmente, é uma ameaça para os objetivos de criação e de manejo da UC?
- Como o fogo na região da UC evoluiu nos últimos anos? O fogo tem variado em frequência, área atingida e intensidade?
- Com quais outros assuntos prioritários para a gestão da UC o fogo se relaciona? Quais agendas devem ser compatibilizadas?

O Plano de Manejo Integrado do Fogo desenvolvido pela Contratada deverá ter em consideração a definição de Manejo Integrado e endereçar as questões acima colocadas, bem como ter em vista os demais pontos discutidos ao longo desta seção. O PMIF também deverá estar alinhado com o Plano de Manejo da UC e ser construído com base na participação social de atores relevantes para a UC quanto a este tema.

De modo geral, os PMIFs precisam ter caráter estratégico, indicando quais caminhos a UC deverá seguir a fim de atingir seus objetivos, tendo também em consideração suas particularidades relacionadas ao tema fogo. Com os aspectos estratégicos definidos, será necessário indicar os objetivos e em seguida as atividades indicadas para alcançá-los. Ou seja, além do caráter estratégico, o PMIF apresenta sobretudo um caráter prático.

Neste sentido, espera-se que o PMIF defina procedimentos para combate ao fogo, incluindo conteúdo de rápido acesso com medidas a serem adotadas em situações de emergência. Isso inclui uma chave de tomada de decisão, telefones mais importantes e outras medidas que sejam pertinentes para a pronta resposta a ocorrências.

As orientações contidas nos PMIFs precisam ser técnica e cientificamente orientadas. O PMIF deve ser feito com base em literatura atualizada, específica e academicamente válida, sempre que possível. Devem ser levantadas as principais lacunas de conhecimento científico, que precisarão futuramente ser endereçadas a fim de aprimorar os PMIFs desenvolvidos.

Os PMIFs deverão ser feitos em alinhamento com os objetivos de criação das UCs e com os objetivos específicos apontados no Plano de Manejo. Deverão também ser ajustados à realidade de cada região, considerando recursos disponíveis (humanos, materiais, financeiros, informacionais, etc.) e as particularidades ecossistêmicas e sociais de cada UC. Deve-se ter em vista que o arcabouço jurídico pode variar para cada Unidade, devendo os aspectos legais serem descritos e analisados no Plano.

Os planos também deverão ser feitos de forma a fomentar a melhoria contínua da gestão do assunto fogo nas UCs, reconhecendo as lacunas de conhecimento que devem ser superadas para a melhoria do material desenvolvido. A melhora contínua passa também pela definição de um protocolo de monitoramento baseado em indicadores, que contemple não só as ações desempenhadas, mas também o avanço da UC em relação aos objetivos trabalhados no Plano.

Um dos aspectos de maior relevância é a inclusão no Plano da visão, valores das práticas de atores que utilizam o fogo em UCs e no entorno destas. A inclusão se torna ainda mais importante quando a relação da UC se der com populações tradicionais que utilizem o fogo de maneira cotidiana. **Em outras palavras, é fundamental que os saberes tradicionais relacionados ao fogo estejam representados nos PMIFs.**

O plano de trabalho desta consultoria deverá indicar procedimentos para que a participação social seja assegurada em seu desenvolvimento. Já os PMIFs deverão incorporar as visões das populações do entorno das UCs ou que nelas residam. Estes grupos, assim como o conselho da Unidade, devem ser envolvidos nas tomadas de decisão relacionadas ao tema fogo.

Ainda sobre a participação social, o PMIF deverá conter um plano de comunicação sobre o fogo e a UC. Como conteúdo mínimo, recomenda-se abordar os atores de interesse, a postura destes em relação à Unidade, a mensagem-chave que a gestão da Unidade deverá adotar, a frequência e meio de comunicação.

Caberá também à Contratada indicar os investimentos prioritários para dotar a UC de condições de fazer uma boa gestão dos assuntos discutidos no PMIF. Ou seja, com base nos recursos identificados e

nas particularidades de cada localidade, a consultoria deverá apontar quais investimentos e melhorias deverão ser empreendidas, indicando custos e benefícios esperados para cada apontamento.

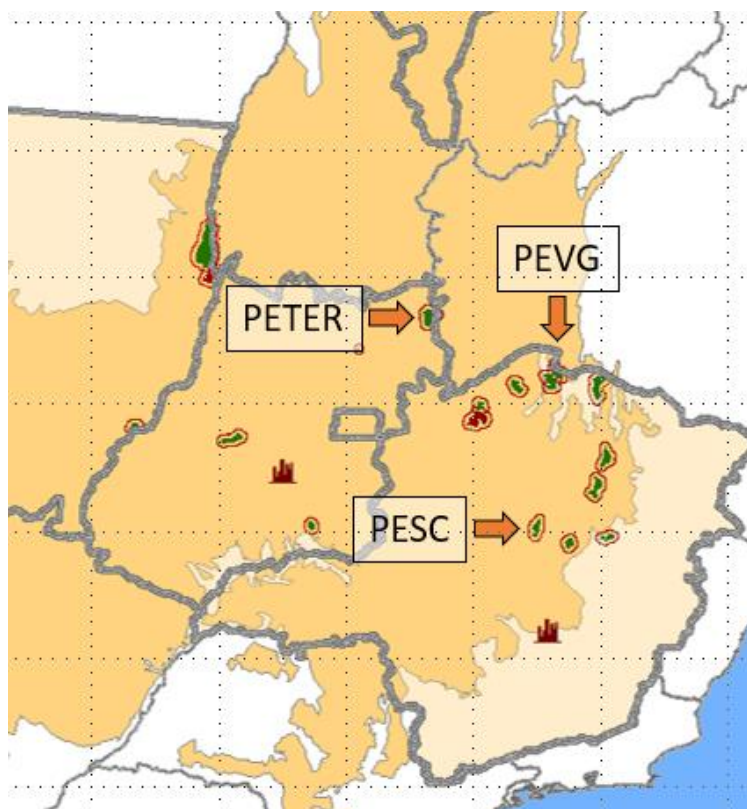
Por fim, o Programa COPAÍBAS tem como um de seus pilares a consideração das questões de gênero em todas as suas iniciativas. Assim, será observado se a proposta metodológica e no currículo das organizações concorrentes o potencial de êxito das ações relacionadas a este tema. No caso desta contratação, são exemplos de medidas a serem sugeridas as propostas para assegurar diversidade de gênero nas atividades relacionadas à participação social e as diretrizes presentes no PMIF, que também devem considerar este tema.

Para contemplar os pontos acima discutidos, deverão ser adotadas as melhores práticas disponíveis em UCs brasileiras. Se necessário, deverão ser consideradas boas práticas internacionais.

Sobre as Unidades de Conservação

As 3 UCs que receberão o Plano de Manejo Integrado do Fogo são partícipes do Programa COPAÍBAS. Foram escolhidas como beneficiária da iniciativa contemplada por este TdR após um processo seletivo que envolveu diversos atores do Programa, como órgãos estaduais, gestores e academia. Abaixo encontra-se uma tabela contendo algumas informações sobre as UCs, além de um mapa para localização das Unidades.

UC	Órgão Gestor	Tamanho (hectares)	% de área com uso antrópico na UC	% de área com uso antrópico no entorno (buffer - 10 Km)	Sobreposição no território da UC?	% de área da UC já atingida por incêndios (últimos 5 anos)
PE Serra do Cabral (PESC)	IEF MG	22.494	13,77%	34,54%	Não	3,48%
PE Verde Grande (PEVG)	IEF MG	25.570	5,60%	51,74%	Sim - Populações tradicionais	3,31%
PE Terra Ronca (PETER)	SEMAD GO	56.983	7,82%	48,32%	Não	33,03%



4. PRODUTOS E ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pela Contratada encontram-se listadas a seguir, divididas pelos produtos que deverão ser entregues ao longo do contrato. Trata-se de levantamento não exaustivo de tarefas, que precisarão ser detalhadas durante o Plano de Trabalho (Produto 1).

O desenvolvimento de cada um dos produtos deverá incluir duas reuniões virtuais de 4 horas de duração. As reuniões ocorrerão com a equipe do Projeto e representantes dos estados, podendo ser incluídos especialistas externos e instâncias deliberativas do Programa Copaíbas. No caso dos produtos que serão desenvolvidos por UC (exemplo: produtos 2a, 2b e 2c), deverão ser realizadas 2 reuniões para cada Unidade.

Produto 1 – Plano de trabalho para as 3 UCs

- Determinar metodologias que serão empregadas ao longo da consultoria, sobretudo no que se refere à participação social durante todas as etapas de elaboração do PMIF;
- Levantar informações dos estados que possam afetar a metodologia empregada para o desenvolvimento dos PMIFs;
- Detalhar cronograma de atividades e subatividades necessárias para a entrega dos produtos;
- Validar metodologia com os estados de Minas Gerais e Goiás.

Produto 2 – Caracterização das UCs em relação ao fogo (uma por UC)

- Analisar arcabouço legal em relação do Manejo Integrado do Fogo nas 3 UCs;
- Elaborar relatório com dados secundários disponíveis sobre o fogo nas UCs, indicando lacunas de informações relevantes;
- Mapear de informações sobre as UCs: aspectos ecossistêmicos, sociais, históricos e culturais relacionados ao fogo;
- Identificar recursos disponíveis para o manejo do fogo em UCs, tais como pessoal, materiais de uso e consumo, equipamentos, instalações, parcerias estabelecidas, etc.;

- Mapear atores da UC e do entorno que utilizem fogo, devendo estes ser mobilizados para a oficina;
- Realizar visitas de campo para conhecer a realidade local e para entrevistar os atores identificados por meio de questionários semiestruturados. As atividades de campo devem ter duração entre 5 e 10 dias corridos por UC.

Atenção: Parte das informações necessárias para o desenvolvimento deste produto já estão disponíveis, cabendo à Contratada solicitar, avaliar a suficiência e organizar em forma de produto que sirva ao desenvolvimento do Plano (produto 04). Mais informações encontram-se disponíveis no item 7 deste Termo.

Produto 3 - Oficina de definição de objetivos e estratégias (uma por UC)

- Organizar evento presencial na região da UC. Recomenda-se a utilização de facilitação gráfica ou serviço equivalente que facilite a compreensão e o registro das atividades. As oficinas terão duração mínima de 2 dias corridos;
- Realizar atividades de nivelamento entre todos os participantes, apresentando conceitos fundamentais para o Manejo Integrado do Fogo.
- Produzir relatório sobre as atividades e discussões ocorridas nas oficinas, destacando os objetivos e estratégias definidos para o Manejo Integrado do Fogo.

Atenção: A lista de participantes será definida pela gestão da UC e pelo Órgão Gestor com base nas informações levantadas no produto anterior. A oficina não terá mais de 30 participantes.

Produto 4 – Elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo (um por UC)

- Compilar os produtos 2 e 3, que deverão integrar o PMIF das Unidades;
- Identificar ferramentas de MIF que se aplicam à cada UC, tendo em vista as discussões já realizadas;
- Desenvolver as definições de objetivos e estratégias obtidas na oficina, decompondo-a nos âmbitos estratégico, tático e operacional;
- Definir metas relacionadas à estratégia, aos objetivos e às atividades. Elaborar plano de monitoramento para estas metas;
- Elaborar plano de comunicação para assuntos relacionados ao fogo;
- Indicar investimentos prioritários para estabelecimento do MIF, avaliando custos e benefícios de cada melhoria.

ATENÇÃO: Como já citado, todos os tópicos e assuntos discutidos no item 3 deste Termo de Referência deverão ser contemplados no Produto 4.

Produto 5 – Elaboração do 1º Plano de ação anual e definição do modelo para o relatório anual de atividades (um por UC)

- Estabelecer modelo para o plano de ação anual e relatoria anual de atividades que seja condizente com o PMIF e com a realidade de cada UC;
- Capacitar os gestores para o preenchimento destas duas ferramentas, incluindo módulo de capacitação sobre boas práticas. Será necessário deixar um guia por escrito sobre como preencher as duas ferramentas;
- Fazer, em parceria com os gestores, o preenchimento do primeiro plano de ação anual.

5. PRODUTOS, CRONOGRAMA E PAGAMENTOS

A Contratada deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme disposto a seguir:

#	Produto	% pagamento	Prazo (dias corridos)
1	Plano de trabalho	4%	15
2a	Caracterização - PE Terra Ronca (GO)	7%	75
2b	Caracterização - PE Serra do Cabral (MG)	7%	75
2c	Caracterização - PE Verde Grande (MG)	7%	75
3a	Relatório de atividades da oficina - PE Terra Ronca (GO)	9%	135
3b	Relatório de atividades da oficina - PE Serra do Cabral (MG)	9%	135
3c	Relatório de atividades da oficina - PE Verde Grande (MG)	9%	135
4a	PMIF - PE Terra Ronca (GO)	9%	195
4b	PMIF - PE Serra do Cabral (MG)	9%	195
4c	PMIF - PE Verde Grande (MG)	9%	195
5a	Plano de ação anual – PE Terra Ronca (GO)	7%	225
5b	Plano de ação anual – PE Serra do Cabral (MG)	7%	225
5c	Plano de ação anual – PE Verde Grande (MG)	7%	225

O contrato terá duração de 325 dias corridos após sua assinatura.

Dada a complexidade dos produtos, recomenda-se que a Contratada disponha de equipe para conduzir os 3 Planos em paralelo.

Os produtos separados pelas letras “a”, “b” e “c” não precisam ser feitos na ordem presente no cronograma acima disposto. Ou seja, o produto 4b precisa ser feito depois do produto 3b, mas não necessariamente depois do produto 4a. O pagamento será feito por produto.

Caso os produtos sejam entregues e aprovados antes do prazo previsto acima, o pagamento poderá ser antecipado, bem como o final da consultoria.

O FUNBIO terá até 10 dias corridos para dar aval para cada produto. O de acordo será dado após articulação do FUNBIO com os estados beneficiados.

A Contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe do Programa Copaíbas. Os materiais aprovados deverão também ser enviados para os órgãos gestores e para as UCs apoiadas. A equipe do FUNBIO fornecerá os contatos de todos os partícipes que deverão receber os produtos aprovados.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em idioma português brasileiro, revisados e de acordo com a gramática vigente. Todos os documentos deverão estar em linguagem compatível com o público integrante do conselho gestor da UC.

A formatação dos produtos entregues deverá ser baseada nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outras normas específicas, conforme cada caso, assim como deverá seguir às orientações emitidas pela Equipe de Planejamento. Todos os produtos finais deverão ser apresentados em capa padrão e diagramados.

As imagens devem ser entregues em arquivos de alta e baixa resolução, em formato .tiff ou .jpeg, georreferenciadas, conforme o caso. Toda a base cartográfica do projeto deve ser georreferenciada e entregues os shapefiles de todos os mapas, assim como as tabelas de dados, os metadados, os arquivos em formato geodatabase, os projetos nos softwares de SIG (.mxd e .qgs) e o banco de dados espaciais elaborado. Os arquivos de texto devem estar em formato .docx e as planilhas em formato .xlsx. Os produtos também deverão ser gerados em formato compatível com o Libreoffice.

Versões preliminares devem vir com marca d'água que indique esse status.

A versão final de todos os produtos deverá ser entregue em formato digital, cujo armazenamento é de responsabilidade da Contratada, o que também se aplica aos arquivos de apoio e às versões preliminares. Por arquivos de apoio, entende-se mapas, imagens de satélite, dados vetoriais, textos, tabelas e planilhas, croquis e desenhos, fotos e vídeos. Além disso, as versões finais dos produtos deverão ser entregues em duas vias impressas e em duas vias digitais disponibilizadas via pen drive.

Não será necessário imprimir os produtos.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos eletrônicos, de forma que os nomes dos autores apareçam separados dos nomes das instituições. Se necessário em virtude do tamanho dos produtos, as entregas poderão ser efetuadas em serviços de hospedagem de arquivos, como Google drive e o WeTransfer.

7. INSUMOS NECESSÁRIOS E DISPONIBILIZADOS

Caberá à Contratada:

- Dispor de meios próprios para realização deste trabalho, tais como computador, programas eletrônicos, acesso à internet e local de trabalho;
- Custear as despesas relacionadas a honorários, encargos sociais e trabalhistas de sua equipe;
- Organizar e custear as atividades de campo, incluindo as oficinas;
- Os dados sobre o Programa Copaíbas e os contatos iniciais dos Órgãos Gestores serão fornecidos pela equipe do Funbio. Os contatos subsequentes deverão ser obtidos pelo consultor. A equipe do Copaíbas seguirá apoiando o consultor na articulação com os parceiros dos Órgãos Estaduais, se for necessário.
- Fornecer recursos e materiais necessários para a execução das atividades presenciais (oficinas e reunião de apresentação da versão preliminar do plano de manejo aos comunitários), tais como notebooks, tarjetas, flip-charts, folhas, apontador laser, pincéis e cartolinas;
- Fornecer facilitador gráfico e moderadores para as oficinas.

Caberá aos Órgãos Gestores Estaduais:

- Fornecer dados sobre as Unidades de Conservação;
- Acompanhar atividades em campo, custeando suas despesas e organizando sua logística sem onerar a empresa contratada;
- Realizar a revisão técnica dos produtos, verificando a conformidade destes com as diretrizes dos estados sobre o tema Manejo Integrado do Fogo;
- Apoiar, se necessário, no mapeamento e mobilização dos atores relevantes para participação nas atividades desta contratação;
- Apoiar, se necessário, na identificação de fornecedores e na logística de realização das atividades de campo.

Caberá ao Contratante (FUNBIO):

- Disponibilizar contatos dos Órgãos Gestores e responsáveis pelas Unidades de Conservação;
- Examinar e avaliar os materiais apresentados pela Contratada, a fim de deliberar pela aprovação ou rejeição nula, parcial ou integral destes, baseando-se nas previsões deste TdR, nas cláusulas contratuais e/ou no Plano de Trabalho previamente aprovado;
- Assegurar e custear a participação dos seus funcionários em reuniões e atividades presenciais.
- Disponibilizar à Contratada materiais sobre as UCs levantados pelo Programa COPAÍBAS:
 - Contato dos gestores das UCs e dos responsáveis pelo assunto fogo nos Órgãos Gestores estaduais;
 - Dotação da UC em relação a equipamentos necessários para implantação do MIF;
 - Disponibilidade de infraestrutura para o MIF;
 - Disponibilidade de equipe;
 - Disponibilidade de brigada voluntária/comunitária;
 - Conhecimento, visão e segurança do gestor sobre o MIF;
 - Ferramentas do MIF já empregadas nas UCs;
 - Uso de fogo por populações do entorno (visão do gestor);
 - Análise do risco de grandes incêndios e sazonalidade da ocorrência do fogo nas UCs;
 - Mapa de altitude;
 - Mapa de cobertura vegetal;
 - Mapa de declividade;
 - Mapa de densidade de focos;
 - Mapa de frequência de fogo;
 - Mapa de hidrografia;
 - Mapa de infraestrutura;
 - Mapa de orientação das encostas;
 - Mapa de perda sazonal de umidade;
 - Mapa de tempo sem fogo;
 - Mapa de umidade média da vegetação no período seco e chuvoso.

Atenção: As informações já disponíveis não deverão ser consideradas na estimativa de custos, exceto se a Contratada entender que precisará alocar horas para atualizar ou substituir os materiais desenvolvidos. Mapas adicionais ou que precisem ser atualizados com regularidade (mesmo que estejam na lista acima) deverão ser desenvolvidos pela Contratada.

8. QUALIFICAÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo principal a contratação de empresas que tenham experiências na elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo em UCs. Outros instrumentos relacionados ao manejo do fogo, mas que não sejam PMIFs, também serão pontuados. Serão pontuadas experiências em projetos de Unidades de Conservação que envolvam participação social, tais como planos de manejo que tenham sido precedidos de oficinas e outros eventos similares. É importante descrever detalhadamente estas experiências a fim de que se possa pontuá-las também de forma qualitativa.

ATENÇÃO: Ter desenvolvido Planos de Manejo Integrado do Fogo terá peso significativo na avaliação da candidata, assim como ter atuado na mobilização de grupos sociais diversos para a participação em oficinas visando a elaboração de documentos como Plano de Manejo ou PMIF. Pede-se que estas experiências sejam destacadas no currículo da organização candidata.

ATENÇÃO: Pede-se também que sejam destacadas a experiência da proponente na condução de iniciativas relacionadas à equidade gênero. Estas experiências devem ser destacadas no plano currículo das candidatas.

A interessada deverá possuir equipe composta por minimamente 03 (três) profissionais especializados, enquadrados nos perfis a seguir:

Perfil 01 - Coordenador do projeto: 1) Qualificações gerais: Graduação em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Antropologia, ou áreas relacionadas; Mestrado ou Doutorado na área ambiental ou social. 2) Adequação ao serviço: Experiência profissional em coordenação de projetos e equipes na área ambiental, desde que os produtos incluam as atividades participativas; Experiência com Planos de Manejo Integrado do Fogo.

Perfil 02 - Especialista de Manejo Integrado do Fogo: 1) Qualificações gerais: formação nas áreas de Graduação e/ou especialização em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia, Ciências Econômicas, ou áreas relacionadas. Formação em nível técnico também será aceita, desde que relacionada ao escopo desta contratação. 2) Adequação ao serviço: Experiência na elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo em UCs; Experiência em trabalhos em UCs que envolvam a participação social.

Perfil 03 - Especialista em participação social: 1) Qualificações gerais: Graduação e/ou especialização em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia, Ciências Econômicas, ou áreas relacionadas. Formação em nível técnico também será aceita, desde que relacionada ao escopo desta contratação. 2) Adequação ao serviço: Experiência em trabalhos com participação social em UCs, experiências; Experiências com populações tradicionais; Experiências com trabalhos voltados para inclusão de gênero em projetos ambientais. Importante notar que não é necessário ter todas as experiências indicadas em 2, mas tê-las conferirá mais pontos à organização candidata.

ATENÇÃO: Não serão avaliados currículos de profissionais que contenham mais de três páginas ou que estejam em formato Lattes. Os currículos dos profissionais listados acima deverão ser feitos especificamente para este processo seletivo.

Caberá ao Coordenador conduzir o processo de planejamento e execução dos trabalhos deste TdR junto à sua equipe, representar a Contratada nas reuniões e contatos junto à Equipe de Planejamento e Funbio, a condução das oficinas prévias e de plano de manejo, a consolidação e entrega dos produtos exigidos dentro dos prazos contratuais. É desejável que tal profissional tenha habilidade para mediação e resolução de conflitos, promoção de acordos entre diferentes grupos envolvidos no processo de elaboração do plano de manejo, assim como capacidade de liderança.

Os profissionais especialistas terão como propósito assessorar o Coordenador na elaboração dos produtos contratados, atuando no levantamento e análise de informações e dados relacionados aos aspectos administrativos, físicos, bióticos, socioeconômicos, histórico-culturais e cartográficos referentes ao fogo na UC, de acordo com a especialidade exigida. Deverão também apoiar a realização das reuniões e oficinas prévias e de plano de manejo.

A equipe descrita acima é entendida como mínima para execução desta consultoria. Caso avalie como necessário, a Contratada poderá aumentar o número de colaboradores a fim de assegurar o cumprimento dos prazos indicados neste Termo. Além da equipe mínima, a Contratada deverá disponibilizar o serviço de facilitação gráfica e relatoria da atividade, que não serão avaliados no processo seletivo.

A experiência da pessoa jurídica será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da licitante, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas.

A qualificação e a experiência dos profissionais serão comprovadas por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, relatórios, currículos, diplomas de graduação e pós-graduação, certificados ou documentos similares.

Durante as avaliações da pessoa jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as qualificações relevantes para os trabalhos exigidos neste TdR, de acordo com as comprovações enviadas ao Funbio.

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

Por fim, o processo de seleção se dará de forma a combinar capacitação da empresa, de sua equipe e o preço. Os dois primeiros itens juntos responderão por 70% da pontuação total, enquanto o preço responderá pelos 30% restantes.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O andamento desta consultoria será acompanhado pelo responsável pelo Componente de UCs do COPAÍBAS, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

Atenção: Eventuais dúvidas sobre este Termo de Referência deverão direcionadas para o Funbio, conforme endereço eletrônico disponibilizado no site da instituição onde este processo seletivo foi publicado. Contatos diretos com os responsáveis indicados acima ou com parceiros dos estados beneficiados poderão levar à eliminação da organização candidata.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do Funbio.